



PORTARIA FAU-USP Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de mandatos dos atuais representantes dos servidores técnicos e administrativos (titulares e respectivos suplentes, quando houver), junto aos diversos colegiados, comissões assessoras e grupos de trabalho de Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP), visando a unificação dos processos eleitorais realizados no âmbito da Unidade, para a referida categoria.

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de promover **maior eficiência administrativa**, a partir da otimização de recursos humanos envolvidos nos processos organizacionais;
- b) os benefícios decorrentes da **compatibilização dos calendários eleitorais**, a fim de favorecer o planejamento institucional e evitar sobreposição de atividades;
- c) o compromisso com a **ampliação da participação eleitoral**, por meio da concentração dos esforços de mobilização em data única;
- d) a importância de **fortalecer a transparência e a imparcialidade** nos processos de escolha de representantes;
- e) a busca por maior **uniformidade de procedimentos e padronização das práticas eleitorais** no âmbito desta Unidade; e
- f) que tais medidas contribuem para **melhor aproveitamento de recursos públicos**, após análise de conveniência e oportunidade, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade administrativa;

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos atuais representantes dos servidores técnicos e administrativos (titulares e respectivos suplentes, quando houver), junto aos diversos colegiados, comissões assessoras e grupos de trabalho de Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP), visando a unificação dos processos eleitorais realizados no âmbito da Unidade, conforme abaixo especificado:



a) Congregação

Atuais representantes (titulares e respectivos suplentes), eleitos conforme Portaria FAU-USP nº 18, de 09/09/2024, com mandato de 01 (um) ano:

- Ana Carolina de Jesus Coelho (titular);
- Rodrigo Gonçalves Winther (titular);
- Liliana Lopes Alves (1ª suplente); e
- Mônica de Arruda Nascimento (2ª suplente).

Mandato: de 31/10/2024 a 30/10/2025

Prorrogação do mandato atual: até 31/12/2025

Total de dias prorrogados: 61 (sessenta e um)

b) Conselho Técnico Administrativo (CTA)

Atuais representantes (titular e suplente), eleitos conforme Portaria FAU-USP nº 18, de 09/09/2024, com mandato de 02 (dois) anos:

- Deidson Rafael Trindade (titular); e
- Rodrigo Gonçalves Winther (suplente);

Mandato: de 24/10/2024 a 23/10/2026

Prorrogação do mandato atual: até 31/12/2026

Total de dias prorrogados: 69 (sessenta e nove).

c) Comissão de Inclusão e Pertencimento - CIP

Atuais representantes (titular e suplente), eleitos conforme Portaria FAU-USP nº 09, de 09/04/2025, com mandato de 01 (um) ano:

- André Nogueira dos Anjos (titular); e
- Liliana Lopes Alves (suplente).

Mandato: de 18/06/2025 a 17/06/2026

Prorrogação do mandato atual: até 31/12/2026

Total de dias prorrogados: 197 (cento e noventa e sete).

d) Comissão de Direitos Humanos - CDH

Atuais representantes (titulares e suplentes), eleitos conforme Portaria FAU-USP nº 35, de 21/06/2023, com mandato de 02 (dois) anos:

- Magali Baroni Cangussu (titular);



- Paula Regina da Cruz Noia (titular);
- Paulo Rogério Trindade Carlos (titular);
- Dimitri de Almeida (suplente);
- Rodrigo Gonçalves Winther (suplente); e
- Karine Gazineo de Assis (suplente).

Mandato: de 20/09/2024 a 20/09/2026

Prorrogação do mandato atual: até 31/12/2026

Total de dias prorrogados: 102 (cento e dois).

e) Grupo de Trabalho de Treinamentos dos Servidores Técnicos e Administrativos - GTTREINA

Tendo em vista a revogação da Portaria FAU-USP nº 15/2022, de 02/05/2022, a qual estabelecia a composição e mandato de representantes dos servidores técnicos administrativos junto ao GTTREINA, fica decidido prorrogar os mandatos dos 03 (três) representantes dos servidores técnicos administrativos junto ao GTTREINA, até que sejam realizadas eleições nos termos da Portaria FAU-USP nº 13/2025, 12/06/2025, conforme segue:

Prorrogação do mandato: de 12/06/2025 a 31/12/2025

Total de dias prorrogados: 202 (duzentos e dois dias).

Artigo 2º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos de pronto pela Comissão Eleitoral Permanente da FAU-USP.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira

Diretor

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design | FAU-USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código TV23-6UP9-WFAF-TW54 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/TV23-6UP9-WFAF-TW54>

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 15/08/2025 07:04